



AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PMS DE ACORDO
COM O DECRETO 5892/2004
DATA: 14/10/15

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6667, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

**Inclui servidor na Comissão de Planejamento e
Gestão Estratégica – COPLAGE/Sedes.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 3.448/2009 e Decreto nº 1965/2009,

D E C R E T A :

Art. 1º Inclui a servidora **MIRTES DETTIMAMM OLIVEIRA**, na Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica – COPLAGE da Secretaria Municipal de Defesa Social - Sedes, na função de membro.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2015.

Palácio Municipal em Serra, aos 14 de outubro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

Recebi
20/10/2015

jmm